



LEI ORDINÁRIA Nº 1176

de 15 de junho de 2004

"Altera a denominação de Logradouro Público em Silviolândia, neste Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterado a denominação da Rua Goiânia, em Silviolândia, neste Município, para Rua José Medeiros dos Santos.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/06/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1176/2004 - 15 de junho de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em